



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 537/2020

DATA: 18 de Agosto de 2020.

SÚMULA: *NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público,

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados pela Municipalidade, em atenção ao art.15, §8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93,

Considerando a complexidade de acompanhamento por apenas um fiscal para a Ata de Registro de Preços 02/2020 – PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA que tem como objeto:

“Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis diversos para o abastecimento da frota municipal do município de Cláudia – MT.”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de fiscalização da **ATA de registro de preços 02/2020**, os servidores:

JUCINEI CORREA DA LUZ, RE: 2627, portador do RG nº: 698.907 SSP/MT e CPF nº: 522.500.321.49, Presidente da Comissão e responsável pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Rural, Assistência Social, Esporte, Finanças e Administração.

VALDENICE GALELLI Re: 2164, portador do RG nº 3052228875 SSP/RS e inscrito no CPF nº 720.408.740.20, membro responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

AUGUSTO GONCALVES DA SILVA NETO Re: 1118 portador do RG nº 32.285.844-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 222.761.038.76, membro responsável pela Secretaria de Educação e Cultura.

CELIR COAN, Matrícula: 2619, portador do RG nº: 4.266.924-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº: 738.436.959-20, membro responsável pela Secretaria de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 2º - Os servidores designados no artigo primeiro ficam obrigados a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos, em especial, os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Fica garantido aos Fiscais amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo a Ata de Registro de Preços sob sua fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 18 de Agosto de 2020.

ALTAMIR KÜRTE
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**